



## MOÇÃO Nº 110

APOIO ao Projeto de Lei do Senado nº 86/2017, do Senador José Serra (PSDB-SP), e ao Projeto de Lei do Senado nº 345/2017, do Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), que “alteram a legislação eleitoral para instituir o voto distrital misto nas eleições proporcionais”, aprovados no Senado Federal em 21 de novembro de 2017.



CONSIDERANDO que foram aprovados no Senado Federal, em 21 de novembro de 2017, o Projeto de Lei do Senado nº 86/2017, do Senador José Serra (PSDB-SP), e o Projeto de Lei do Senado nº 345/2017, do Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), ambos que “alteram a legislação eleitoral para instituir o voto distrital misto nas eleições proporcionais”;

CONSIDERANDO que o sistema distrital misto combina o voto proporcional com o distrital e, de acordo com as propostas, o eleitor poderá fazer duas escolhas na urna: o candidato de seu respectivo distrito e o partido de sua preferência;

CONSIDERANDO que as iniciativas preveem a composição das Casas Legislativas com o preenchimento das cadeiras primeiramente pelos candidatos eleitos pelo voto distrital, e, esgotadas essas vagas, as cadeiras remanescentes deverão ser distribuídas entre candidatos dos partidos mais bem votados;

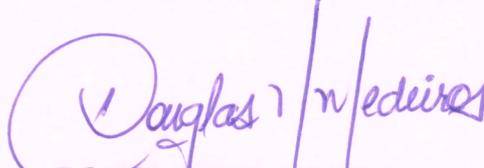
CONSIDERANDO que as novas regras vão reduzir os custos das eleições e respeitar a proporcionalidade, além de fortalecer o vínculo e a identidade dos eleitores e de seus representantes;

CONSIDERANDO, por fim, que estamos dando um grande passo para fortalecer a legitimidade democrática do nosso sistema eleitoral.



**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei do Senado nº 86/2017, do Senador José Serra (PSDB-SP), e ao Projeto de Lei do Senado nº 345/2017, do Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), que “alteram a legislação eleitoral para instituir o voto distrital misto nas eleições proporcionais”, aprovados no Senado Federal em 21 de novembro de 2017. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Presidente do Senado Federal EUNÍCIO OLIVEIRA; 2. Senador JOSÉ SERRA; 3. Presidente da Câmara dos Deputados, RODRIGO MAIA.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

  
**DOUGLAS MEDEIROS**